TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 1.760.000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, CPF nº 140.404.251-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2390403-9 SSP/MT, **CONTRATANTE,** e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.373.325/0001-79, sediada à Avenida Itaóca, 1713, Inhaúma, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, **CONTRATADA**, representada pelo **Senhor JÚLIO CESAR SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3562516, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SSP/MG, e CPF nº 517.346.056-34, em observância à Lei nº 8.666/1993, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2020, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento** ao Contrato 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.2. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, o *Item 2.1* da Cláusula Segunda – Vigência, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, de **01/02/2024 até 31/01/2025.**

2.2. Fica resguardado o direito de repactuação da contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2023.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça MT
CONTRATANTE

JULIO CESAR DOS SANTOS:51734605634
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS:51734605634
Dados: 2023.12.28 16:09:10 -03'00'

-assinado digitalmente-
Senhor **JÚLIO CESAR SANTOS**
Representante da ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:81E40000-170B-E277-9EB3-08DC0725FADF

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 27/12/2023 17:51:28

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.